



PORTARIA N.º 19.633, DE 13/06/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Maria Aparecida Favarato	1872	20/05/2023 a 16/09/2023	26.250/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

